



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## APOSTILA SJRO-SELIT 12539487/2021

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 25/2018

(Processo Administrativo Eletrônico n. 0000919-14.2018.4.01.8012)

Pelo presente Termo, o Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, Senhor LUZIVAL CORREIA FERREIRA, no uso das atribuições designadas pela Portaria SJRO-Diref 10470754 e com fulcro no disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", § 8º, da Lei n. 8.666/1993, **AUTORIZA** o Apostilamento ao Contrato n. 25/2018, visando o reajuste do valor da locação do imóvel que abriga a Subseção Judiciária de Ji-Paraná, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais, nos termos estabelecidos a seguir:

- I. Fica reajustado o valor mensal do Contrato para **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), correspondente ao acréscimo de R\$ 2.438,00 à parcela mensal atualmente pactuada, precisamente **R\$ 21.562,00** (vinte e um mil quinhentos e sessenta e dois reais);
- II. O reajuste decorre da aplicação do percentual aproximado de **11,3069%**, sobre o valor mensal em vigor, em detrimento do percentual de **23,14%**, devido pela variação do IGPM acumulado no período de janeiro/2020 a janeiro/2021, conforme negociado com a contratada (12184083 e 12291511);
- III. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram, retroativamente, a partir de **07/01/2020**;
- IV. O reajuste tem previsão na cláusula sétima do instrumento contratual sobredito e encontra amparo legal nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei n. 8.666/1993.

**LUZIVAL CORREIA FERREIRA**

Diretor da Secretaria Administrativa em exercício  
Pela CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Luzival Correia Ferreira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 15/03/2021, às 17:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12539487** e o código CRC **62181110**.